



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 055/2018

Termo Aditivo ao Contrato n. 027/2017, cujo objeto é a locação de uma sala comercial para abrigar o Cartório da 34ª Zona Eleitoral em Urussanga/SC, autorizado pelo Senhor Salésio Bauer, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 68 do PAE n. 17.659/2017, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e os Senhores Idalino Bonotto, Marta Della Bruna Bonotto, Argemiro Cypriano Bendo e Roseleide Brighenti Bendo, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, os Senhores IDALINO BONOTTO, MARTA DELLA BRUNA BONOTTO, ARGEMIRO CYPRIANO BENDO e ROSELEIDE BRIGHENTI BENDO, doravante denominados LOCADORES, inscritos no CPF sob os n. 432.490.789-72, 816.838.639-68, 415.569.099-34 e 987.548.079-72, respectivamente, residentes e domiciliados em Urussanga/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. Os Locadores renunciam ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 027/2017, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 30/03/2017 a 29/03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 027/2017.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente

Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 11 de maio de 2018.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORES:

IDALINO BONOTTO
PROPRIETÁRIO

MARTA DELLA BRUNA BONOTTO
PROPRIETÁRIA

ARGEMIRO CYPRIANO BENDO
PROPRIETÁRIO

ROSELEIDE BRIGHENTI BENDO
PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS